

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2019-SEINF, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS APOIADOS COM CAPACIDADE PARA 1000m³ E 01 (UM) RESERVATÓRIO APOIADO COM CAPACIDADE PARA 500m³, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, situada à Rua Almeida Prado, nº 154, Papicu, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.332/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 045/2019-SEINF sob a modalidade de Tomada de Preços nº 048/2019-SEINF/CPL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS APOIADOS COM CAPACIDADE PARA 1000m³ E 01 (UM) RESERVATÓRIO APOIADO COM CAPACIDADE PARA 500m³, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE**, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC – Índice Nacional da Construção Civil nas 01ª, 02ª e 04ª medição, no qual reajusta-se o valor de R\$ 14.850,50 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), conforme processo Administrativo nº P1170441/2021, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA e parecer jurídico.

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E, por assim estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraído-se cópias para fins de direito, as quais vão assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 23 de OUTUBRO de 2021.

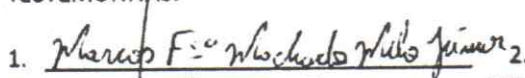
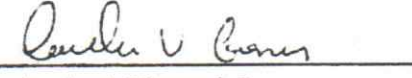


DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  2. 
CPF: 054.349.233-83 CPF: 604.158.043-02

DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI-ME. CNPJ: 12.533.412/0001-76. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar II destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 085/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.3 01.0073.2383 .33903000. 1214 000000; 0701.10.3 01.0073.2383 .33903000. 1211 000000; 0701.10.3 02.0073.2385 .33903000. 1214 000000; 0701.10.3 02.0073.2385 .33903000. 1211 000000; 0701.10.3 02.0073.2376 .33903000. 1214 000000; 0701.10.3 02.0073.2376 .33903000. 122 000000; 0701.10.3 02.0073.2376 .33903000. 1211 000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0426/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** CNPJ: 10.782.385/0001-40. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar II destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 085/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 146.994,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos e noventa e quatro reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.3 01.0073.2383 .33903000. 1214 000000; 0701.10.3 01.0073.2383 .33903000. 1211 000000; 0701.10.3 02.0073.2385 .33903000. 1214 000000; 0701.10.3 02.0073.2385 .33903000. 1211 000000; 0701.10.3 02.0073.2376 .33903000. 122 000000; 0701.10.3 02.0073.2376 .33903000. 1211 000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Adriano Holanda Ferreira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 107/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO: CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME.** OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 107/2017-SMS, decorrente do edital de Credenciamento nº 004/2017, conforme processo nº P167959/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.3 02.0072. 2311.33.9 0.39.00.12 11.0000.00; 0701.10.3 02.0072.2 311.33.90 .39.00.12 20.0000.02; 0701.10.3 02.0072. 2311.33.9 0.39.00.12 14.0000.00. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do contrato nº 107/2017-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 590.577,00 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e setenta e sete reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Fica renovado o prazo de vigência e execução do contrato nº 107/2017-SMS, por mais 12 (DOZE) meses, compreendendo o período do dia 24/10/2021 até 23/10/2022, ou até a finalização do processo nº P163086/2021 que implementa o Credenciamento 005/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cláudia Luciana de Sousa Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EDITAL SMS Nº 23/2021 - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A ESCOLA DE

SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA, UNIDADE ADMINISTRATIVA SUBORDINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 23/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais destinados à Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia - ESP-VS, unidade administrativa subordinada à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Informar que não foram interpostos recursos contra o resultado preliminar das inscrições. II. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado final das inscrições, conforme ANEXO I do presente termo. III. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital inaugural, o qual passa a constar com as datas constantes do ANEXO II deste termo. Sobral-CE, 22 de outubro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 23/2021 - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES		
CÓDIGO 01 - BIBLIOTECÁRIO		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
SANDINARA RODRIGUES DE SOUSA	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, C e E do edital inaugural
CÓDIGO 02 - DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
CAMILA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	DEFERIDO	-
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e E do edital inaugural
PALOMA DE VASCONCELOS RODRIGUES	DEFERIDO	-
SILVINA DE SOUSA VASCONCELOS COSTA	DEFERIDO	-
VANESSA DE SOUSA TORRES	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, C e E do edital inaugural

ANEXO II - EDITAL SMS Nº 23/2021 - RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL INICIAL		
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação edital	1 de outubro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Inscrições no Processo Seletivo	De 4 a 15 de outubro de 2021 Horário: Das 08h do dia 4 às 17h do dia 15 de outubro de 2021	http://selecao.sobral.ce.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições	20 de outubro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar das Inscrições	21 de outubro de 2021 Horário: Das 08h às 17h*	recursos.cepsvs@educ232021@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final das Inscrições	22 de outubro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	25 de outubro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	26 de outubro de 2021 Das 08h às 17h*	recursos.cepsvs@educ232021@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	27 de outubro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br

* NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS RECEBIDOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº P155134/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO: GUANABARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.855/0001-61, representada pelo Sr. MARCELO GUEDES AGUIAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021-SEINFRA/CPL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021-SEINFRA/CPL. VALOR: R\$ 798.669,30 (setecentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.4 53.0052. 2366.44905100 .1001000000 (Recurso Municipal); 28.01.1 5.453.0052 .2366.449 05100.19 20000000 (Operação de Crédito). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Marcelo Guedes Aguiar - Representante da GUANABARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2019-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. **CONTRATADO: PIO**

ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.332/0001-08. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 045/2019-SEINF, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS APOIADOS COM CAPACIDADE PARA 1000m³ E 01 (UM) RESERVATÓRIO APOIADO COM CAPACIDADE PARA 500m³, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - Índice Nacional da Construção Civil, nas 01ª, 02ª e 04ª medições, no qual reajusta-se o valor de R\$ 14.850,50 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), conforme processo Administrativo nº P170441/2021, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA e Parecer Jurídico. Sobral/CE, 22 de outubro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2019-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.099.430/0001-17. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 047/2019-SEINF, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, DISTRITO DE PATRIARCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - Índice Nacional da Construção Civil, nas 01ª, 02ª e 03ª medições, no qual reajusta-se o valor de R\$ 8.939,06 (oito mil, novecentos e trinta e nove reais e seis centavos), conforme processo Administrativo nº P170472/2021, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA e Parecer Jurídico. Sobral/CE, 22 de outubro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Prévia, referente à construção de um Centro de Educação Infantil contemplando uma área construída de 631,56 m² situado na Rua Padre Antonio Ibiapina, s/nº - Bairro Centro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 22 de outubro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

RESULTADO FINAL APÓS FASE RECURSAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL - SECULT. O Município de Sobral, através da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral - SECULT, após a análise dos recursos interpostos em face da decisão preliminar da Comissão de Habilitação Jurídica da Chamada Pública Nº 004/2021 - SECULT, resolve tornar público: I - Que a Secretária da Cultura e Turismo de Sobral, com amparo no parecer da Coordenadoria Jurídica da SECULT, julgou improcedente e indeferiu os recursos interpostos pelos candidatos listados abaixo, sendo considerados INABILITADOS:

INSCRIÇÃO	NOME
on-113348438	João Marcos Silva Sousa
on-1811712490	Evando Melo Andrade
on-1318767492	Luiz Victor Coelho Albuquerque
on-1514075942	Emilly Kelly Silva Coelho
on-1139138541	Larissa Kelly Araújo Lopes
on-1966005448	Francisco Ricardo Moura de Sousa
on-1402907806	Rennê Diango Feitosa de Sousa

II - O RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO JURÍDICA da Chamada Pública Nº 004/2021 - SECULT, que tem como objeto a SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CRIAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC SECULT SOBRAL Nº 004/2021, com vistas a incentivar a livre criação, a pesquisa e a formação artístico-cultural, possibilitando a transversalidade e o intercâmbio entre as linguagens no Município de Sobral, com repasse de subsídios previstos no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, alterada pela publicação da Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, neste identificada como Lei Aldir Blanc, regulamentada

pele Decreto Federal nº 10.464/2020, com as alterações feitas pelo Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021, além do Decreto Municipal nº 2.732/2021. Assim, após o resultado da fase recursal da etapa de habilitação jurídica, ficam HABILITADOS:

MODALIDADE: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 18	INVESTIMENTO: R\$ 100.000,00
CATEGORIA: PROPOSTA DE CRIAÇÃO NO VALOR DE R\$ 10.000,00		
1	LIDUINA LOPES BALBINO	
2	THAMIRIS ALVES CUMBRÁ CARNEIRO	
3	JOSÉ LUCAS DE SOUSA	
4	FRANCISCO RUBENS SOUSA FEIJÃO	
5	ANTÔNIA JEANE DE SOUSA NEVES	
6	CAD RARRHOS DE SOUSA	
7	JANDER RODRIGUES QUEIROZ	
8	LUCAS DE ARAÚJO MELO	
9	APARELDO KÁTIA DE SOUSA FERREIRA	
10	FRANCISCO JOEL FERREIRA	
11	JESSICA CISPIN DO NASCIMENTO	
12	LIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	
13	RAIMUNDO ALVES DA PONTE	
14	ALICE DAVID BARROS	
15	JOSÉ EDSON SOMBRA DO NASCIMENTO	
16	JESSYCA MARIA SIQUEIRA ALVES	
17	ANTÔNIO DAVI BRAGA VASCONCELOS	
18	FRANCISCO LUCAS UCHOA NASCIMENTO FREIRE	
19	ELIS REGINA PONTES BEZERRA	
20	JONACI DUARTE BARBOZA	
21	KEYLLA MARIA LOURENÇO ROCHA	
22	ALINE CARVALHO FREIRE DE SOUZA	
23	RONDINEY CIRIANO FERREIRA	
24	JUVENAL FERREIRA ARRUDA FILHO	
25	RENATO FERREIRA LINHARES	
26	VITOR CASSIO TEIXEIRA	
27	WELLINGTON FREITAS VIANA	
28	ANTÔNIO MARLOS VILAR ALJO	
29	VINÍCIUS CHAVES ALMEIDA	
30	JOÃO VICTOR RODRIGUES PIO	
31	FRANCISCO LIRA PISSOIA FILHO	
32	PEDRO HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA	
33	LUIZ DIEGO AGUIAR FONSECA	
34	ROSEMARY RIPARDO DUARTE	
35	ANTÔNIO RENAN SALGUEIRO DOS SANTOS	
36	MÁRIO HENRIQUE MARTINS PAIVA	
37	LUIZ PAULO MONTE CARNEIRO	
MODALIDADE: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 06	INVESTIMENTO: R\$ 120.000,00
CATEGORIA: PROPOSTA DE CRIAÇÃO NO VALOR DE R\$ 20.000,00		
1	WELTON NASCIMENTO DA SILVA	
2	LUÍZ LUCIA GOMES SILVA OLIVEIRA	
3	FRANCISCO GILSON COSTA PAIVA	
4	JOSE WELLINGTON ALVES GRANGIARI FILHO	
5	ALEXANDRE MACHADO DA SILVA	
6	ALBERTO BRAGA MATOS NETO	
7	ERIVELTON FRANCA BEZERRA	
8	MARIA CLARA TELES DOURADO DE ARAGÃO	
9	ANA CAROLINA ARAUJO MARTINS	
10	FRANCISCO PAUL GUIMARÃES XAVIER	
11	FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE RODRIGUES	
12	VINÍCIUS FERREIRA DE SOUSA	
13	MARIA THAIS GADELHA PASSOS	
14	JHONYELI RIBEIRO DE MESQUITA	
15	FRANCISCO VALDIR DA ROCHA SOUSA FILHO (SUN)	
16	GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA	
17	FRANCISCO ANTONIO PUNTE	
18	FÁBIO DAVI DE SOUSA ANGLÃO	
19	FRANCESCINHO TEIXEIRA ARAÚJO	
20	FELIPE NASCIMENTO DE CASTRO SIQUEIRA	
21	CAROLINE SILVA MASCHHO	
22	ANTÔNIO BRUNO GOMES ALVES MAGALHÃES	
23	JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA	
24	FRANCISCO RONNILLE TEIXEIRA DUARTE	
25	BRUNO ROGERIO FREITAS VELOSO	
26	YURI LIMA SILVA	
27	JOHN HEBERT ALVES BALBINO	
28	JOCILENE RAMOS BASTOS	
29	FRANCISCO ADRIEL SANTOS DA SILVA	
30	LETICIA SILVA MELO	
31	VALÉRIA MARIA SOUSA	
32	MÁRCIA MARIA SANTOS DA SILVA	
33	ANTÔNIO JONAS SAMPAIO DA SILVA	
34	MARCELA SENA DA SILVA	
MODALIDADE: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 02	INVESTIMENTO: R\$ 60.000,00
CATEGORIA: PROPOSTA DE CRIAÇÃO NO VALOR DE R\$ 30.000,00		
1	CARLOS EDUARDO TABOSA LOPES	
2	MARIA GERMANA BRITO ARAÚJO	
3	FRANCISCO EXPEDITO LOPES SOLOM	
4	GILAILSON CARVALHO DA SILVA	
5	WESLEY LINHARES BRAGA	
6	LIVIA GONDMITTIPALDI	
7	ANGELA NOEME RODRIGUES LOPES	
8	ANDERSON FREITAS BRANDÃO DA SILVA	
9	RICHARDYNE BORGES MARTINS	
10	BENEDITO ALEXANDRE NEVES ROGERIO	
11	ROMULO DA SILVA TEIXEIRA	
MODALIDADE: PESQUISA	Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 04	INVESTIMENTO: R\$ 18.767,28
CATEGORIA: PESQUISA EM ARTE E CULTURA NO VALOR DE R\$ 4.691,82		
1	RONEL COSTA DE SOUZA	
2	ANTÔNIA ZENEIDE RODRIGUES	
3	FRANCISCO SAVIO BARROSA DO NASCIMENTO	
4	FRANCISCO JONATAS GOMES DA SILVA	
5	JOSÉ ALBIR DE CARVALHO MARTINS	
6	BENEDITA BRUNA SILVINO DO NASCIMENTO	
7	FRANCISCO ROMARIO RODRIGUES SOUSA	
MODALIDADE: FORMAÇÃO	Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 11	INVESTIMENTO: R\$ 11.000,00
CATEGORIA: FORMAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO (MÍNIMO 10 HORAS) NO VALOR DE R\$ 1.000,00		
1	SIRASTIAO ROMULO GOMES GADELHA	
MODALIDADE: FORMAÇÃO	Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 08	INVESTIMENTO: R\$ 16.000,00
CATEGORIA: FORMAÇÃO DE MÉDIA DURAÇÃO (MÍNIMO 20 HORAS) NO VALOR DE R\$ 2.000,00		
1	KATLINE GOMES CORRÊA	
2	DIEGO FIALHO RODRIGUES DO NASCIMENTO	
3	ADRIANO MARTINS DE SOUSA	
4	ANTÔNIO REIDER DE SOUZA BRAGA	
5	ANA PAULI A GOMEZ FERREIRA DE PAIVA RODRIGUES	

Concluída a fase de habilitação jurídica, encaminha-se o processo devidamente instruído à Comissão de Avaliação e Seleção Técnica, para a tramitação da segunda fase da Chamada Pública nº 004/2021 - SECULT. Sobral-CE, 20 de outubro de 2021. Norma Suely Rodrigues Silva - PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO DA SECULT - Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL - SECULT.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO